



Exma. Sra.
Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal
N/C

Versa o presente processo a aquisição de passagens escolares para 58 estudantes de ensino básico que viajam até escolas do município. Os referidos estudantes fazem o trajeto da divisa do município de Restinga Seca até São João do Polêsine. Somente a empresa Expresso Faxinalense Ltda., na linha de transporte coletivo Santa Maria a Nova Palma, é concessionária exclusiva dessa linha junto ao DAER, portanto a única que pode ser contratada para realizar o transporte dos alunos que fazem esse trajeto.

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Com tudo a sua consideração.

São João do Polêsine, aos vinte e dois do mês de março de 2013.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Marta Elisa Milanesi

